



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA /FERMOJUPI
Praça Edgard Nogueira, s/n – Centro Cívico - Teresina (PI)
CNPJ 10.540.909/0001-96
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CPL - 02

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 009/2012

ORIGEM:	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ
REQUISITANTE:	PAULO SÍLVIO MOURÃO VERAS – COORDENADOR DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA
EXPEDIENTE:	Ofício nº 048/11- D.E (registro 0089623, em 10/05/11) de fls. 02, datado de 10/05/11, retificada à fls..29 através do Ofício nº 064/11 – D.E, datado de 01/06/11 e, novamente, à fls.70 através do MEM. Nº 205/11, datado de 29/07/11.
DATA DA SOLICITAÇÃO:	10/05/11
DATA AUTORIZAÇÃO:	10/02/11 (fls.06)
PROCESSO Nº:	023 - 89623/2011
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	Pregão Eletrônico nº 021/11
AMPARO:	Legislação: Leis nº 10.520/20 e 8.666/93 Lei complementar nº 123/06 e os Decretos nº 3.555/00, 5.450/05 e 5.504/05, além de outras correlatas.
OBJETO:	Aquisição de 218 (duzentos e dezoito) escadas para fiscalização e manutenção dos que compõem o Poder Judiciário do Estado do Piauí.
VINCULAÇÃO:	Ao Edital do Pregão Eletrônico nº 021/2011, constantes do processo nº 023/2011; e da Proposta da Empresa Vencedora, datada 24.02.2012 (fls. 252);
CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:	Entrega dos objetos será de uma só vez, por lote, até 30 (trinta) dias da assinatura do do contrato e do recebimento desta Ordem de Serviço.
RECURSO ORÇAMENTÁRIO:	FERMOJUPI – Código: 4490-52; Equipamentos e Material Permanente; unidade orçamentária: 04105; Classificação Funcional: 0206105-1503.
CERTIDÕES CONSTANTES DO PROCESSO:	Regularidade Fiscal junto ao INSS (CND), FGTS e Fazendas Públicas Federal, Estadual e Municipal e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (fls. 19/26).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:	Até 15 (quinze) dias úteis após depois da entrada do requerimento de pagamento, acompanhado de: Nota Fiscal, recibo, cópia desta Ordem de Fornecimento, CND, FGTS-RCF, certidões negativas das Fazendas Públicas federal e Estadual e Municipal, com respectivo ateste da unidade responsável pelo recebimento, de que o o fornecimento foi realizado a contento. OBS: Antes da emissão da nota fiscal, a Empresa deverá obter, junto ao FERMOJUPI através do número e(86) 3215-4327, o número e a data, do empenho e consigná-los no corpo da Nota Fiscal.
SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:	CLÁUSULA DÉCIMA DO CONTRATO Nº 022/20112
EMPRESA VENCEDORA:	C. R. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GERAIS LTDA.
CNPJ:	05.106.833/0001-55 INSC. EST.: 19.449.954-7
ENDEREÇO:	Rua Coelho de Rezende, nº 3822-N, Aeroporto, CEP 64002-470, Teresina-PI
TELEFONE:	(86) 3214-3774

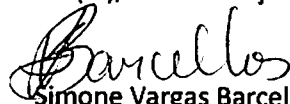
Comunicamos à empresa supra qualificada que o Sr. Presidente do Tribunal de Justiça do Piauí, Desembargador Edvaldo Pereira de Moura, AUTORIZOU a aquisição dos itens abaixo:

ITEM	OBJETO/ESPECIFICAÇÃO	QNT. SOL.	UND.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL PEDIDO
1	Escada para fiscalização e manutenção de coberta – em alumínio extensiva, de comprimento mínimo de 5,0m (cinco metros) e máximo de 7,0m (sete metros) quando aberta por completo. Espaçamento entre os degraus uniforme, varando entre 0,25m (vinte e cinco centímetros), a 0,30m (trinta centímetros), com degraus antiderrapantes. A escada de ve ser dotada de dispositivo que impeça o seu escorregamento (sapatas) e o dispositivo limitador de curso, colocado no quarto vão a contar da catraca, ou caso não haja o limitador de curso, quando estendida, deve permitir uma sobreposição de no mínimo 1,00m (um metro). A Carga nominal mínima de 100 kg, com garantia mínima de 01(um) ano. Atendendo a NR-18, e certificado do	109	Und.	387,56	42244,04

	INMETRO. MARCA ALUSTEP REF. P012.				
2	Escada para Serviços de manutenção interna – em alumínio de abrir rígida, estável e provida de dispositivos que se mantenham com abertura constante, devendo ter no mínimo 07(sete) degraus e comprimento máximo de 3,00m(três metros) quando fechada. Espaçamento entre os degraus uniforme, variando entre 0,25m (vinte e cinco centímetros) a 0,30m (trinta centímetros), degraus antiderrapantes. A escada deve ser dotada de dispositivo que impeça o seu escorregamento (sapatas) e com alça longa para apoio das mãos. A carga nominal mínima de 100kg, com garantia mínima de 01(um) ano. Atendendo a NR-18 e NBR 13430, e certificado do INMETRO. MARCA ALUSTEP REF. E 1007.	109	Und.	155,5	16949,5
TOTAL					R\$ 59.193,54

R\$: 59.193,54 (cinquenta e nove mil cento e noventa e três reais e cinquenta e quatro centavos).

Teresina (PI), 06 de março de 2012



Simone Vargas Barcellos

Coordenadora da Central de Licitações e contratos

De acordo:

Em ____/____/____. _____

Representante legal da empresa C. R. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GERAIS

LTDA.

Dados Bancários da Empresa C. R. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GERAIS LTDA – LAÉRCIO MIRANDA DE SÁ

Banco: Banco do Brasil S/A

Agência: 3285-9

C/Corrente: 13.390-6

DATA DO EMPENHO:		DATA DO PAGAMENTO:	
------------------	--	--------------------	--